

República de Moçambique

Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ)

Guião de Auto-avaliação de Cursos e/ ou Programas e Instituições

Março de 2016

Prefácio

O guião, que agora se apresenta, resulta do refinamento e melhoria do guião aprovado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) em 2013, o qual foi usado entre os anos de 2013 e 2014 na experiência-piloto de avaliação de cursos e programas. Dessa experiencia resultaram algumas lições, e foram identificados os principais desafíos de operacionalização do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) com base nos manuais e ferramentas existentes.

Este guião, focaliza as etapas de desenvolvimento da auto-avaliação (AA) de instituições de ensino superior (IES) e de cursos e/ou programas, oferecendo possibilidades e caminhos para a construção de processos próprios da auto-avaliação. Trata-se de um guia orientador dos trabalhos de Comissão de Auto-avaliação (CAA), elaborado em conformidade com os indicadores e padrões do SINAQES, os quais são aplicáveis para todos os cursos e instituições de ensino superior e devem ser respeitados na AA para efeitos de avaliação externa e acreditação. Contudo, nos processos internos de AA e garantia de qualidade outros padrões podem ser adoptados pelas IES e/ou unidades orgânicas em função das suas especificidades institucionais

Maputo, Março de 2016

Ana Maria Nhampule, PhD, (Professor Auxiliar)

Presidente do CNAQ

Ficha técnica

Título: Guião de Auto-avaliação de Cursos e/ou Programas e Instituições
Editor: Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ)
Revisto por:
Jeffy Mukora (Coordenador)
Gizelda Barreto
Irene Mendes
Membros Executivos do CNAQ:
Ana Maria Nhampule, Presidente
Hilário Langa, Director Executivo
Jeffy Mukora, Director Executivo
Membros Não-Executivos do CNAQ:
Patricio Langa
Maria de Fátima Arthur
Armindo Tiago
Samaria Tovela
Tiragem:
2ª Edição:

Agradecimentos

Apresentação do guião de auto-avaliação de cursos e/ou programas e instituições							

Índice

5. Etapas da auto-avaliação	21
8. Redacção do RAA	34
8.1 Enquadramento	35
8.3 Resultados a auto-avaliação/análise SWOT	37
8.4 Plano de melhorias	37
8.4.1 Recomendações úteis para a elaboração do plano de melhorias	38
Etapas da auto-avaliação	41
8.6 Divulgação do relatório	41
Referências	42
Anexos	43
Anexo 1 - Exemplos de organigramas	44
Anexo 2 - Criação da CAA	45
Anexo 3 - Lista de verificação para avaliar um padrão	47
•	

Índice de figuras

. 4
. 4
.4
4
4
4

1. Introdução

No processo de gestão e acreditação, visando a consecução de métodos avaliativos para o alcance da qualidade no ensino superior (ES), é indispensável o uso de ferramentas de qualidade técnicas com a finalidade de definir, mensurar, analisar e propor soluções para os problemas que interferem no desempenho de trabalho das IES's. A existência de indicadores e a sua validade pressupõem uma gestão capacitada e comprometida com o processo de mudança e de melhoria contínua.

Para atingirem a qualidade e poderem melhorar os processos inerentes aos objectivos para que foram criadas, as IES's necessitam de realizar, periodicamente, a AA. O contexto legal e normativo em que decorre a AA é consubstanciado pela legislação que abaixo se discrimina:

- 1. Lei do Ensino Superior, Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro;
- 2. Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), Decreto-lei n 63/2007 de 31 de Dezembro; e
- Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ),
 Decreto-lei n 64/2007 de 31 de Dezembro.

O Plano Estratégico do Ensino Superior (PEES) estabelece os objectivos estratégicos, as linhas de acção e as metas a serem atingidas pelo sub-sistema de Ensino Superior no período de 2012 a 2020, nas seguintesáreas: qualidade, expansão e acesso; gestão e democraticidade; financiamento, infra-estruturas e políticas relacionadas com a equidade e igualdade de género. Estas áreas são concretizadas, no quadro do SINAQES, pelos indicadorese padrões, tanto de avaliação de cursos e/ou programas, como de instituições.É pois, com o objectivo de apoiar as IES's no processo de AA de cursos e/ou programas que se elabora este guião que contém oito capítulos.

No primeiro capítulo, faz-se uma breve apresentação da Lei do Ensino Superior. No segundo, aborda-se o SINAQES, seus sub-sistemas e o CNAQ. No terceiro, fala-se sobre os princípios da auto-avaliação. O quarto capítulo é destinado ao processo de auto-avaliação, No quinto capítulo debruça-se sobre as quatro etapas do processo de auto-avaliação. O capítulo seis é dedicado aos indicadores relativas à qualidade de cursos e/ou

programas. O capítulo sete aos padrões para avaliação das instituições; finalmente, o oitavo capítulo, contém, a informação necessária à elaboração do Relatório de Autoavaliação (RAA).

Para além dos oito capítulos supra referidos, foram incluídos seis anexos com conselhos úteis para uma AA mais eficiente e eficaz.

2. Lei do Ensino Superior

A Lei do Ensino Superior nº 27/2009, de 29 de Setembro, regula a actividade do ensino superior. Esta Lei aplica-se a todas as IES's em Moçambique e rege-se pelos seguintes princípios:

- 1. democracia e respeito pelos direitos humanos;
- 2. igualdade e não discriminação;
- 3. valorização dos ideais da Pátria, ciência e humanidade;
- 4. liberdade de criação cultural, artística, científica e tecnológica;
- 5. participação no desenvolvimento económico, científico, social e cultural do País, da região e do mundo; e
- 6. autonomia administrativa, financeira, patrimonial e científico-pedagógica.

Esta Lei preconiza os seguintes objectivos para o sub-sistema de ensino superior:

- a) formartécnicos e cientistas com elevado grau de qualificação nas diferentes áreas do conhecimento;
- b) incentivar a investigação científica, tecnológica e cultural como meio de formação, de solução dos problemas com relevância para a sociedade e de apoio ao desenvolvimento do País, contribuindo para o património científico da humanidade;
- c) assegurar a ligação ao trabalho em todos os sectores e ramos de actividade económica e social, como meio de formação técnica e profissional dos estudantes;
- d) realizar actividades de extensão, principalmente através da difusão e intercâmbio do conhecimento técnico-científico;
- e) realizar acções de actualização dos profissionais graduados pelo ensino superior;
- f) desenvolver acções de pós-graduação tendentes ao aperfeiçoamento científico e técnico dos docentes e dos profissionais de nível superior, em serviço nos vários ramos e sectores de actividade;

 g) formar docentes e cientistas necessários ao funcionamento do ensino e da investigação.

Constituem, também, objectivos do ensino superior:

- 1. difundir valores éticos e deontológicos;
- 2. prestar serviços à comunidade;
- 3. promover acções de intercâmbio científico, técnico, cultural, desportivo e artístico com instituições nacionais e estrangeiras;
- 4. criar e promover nos cidadãos a intelectualidade e o sentido de Estado.

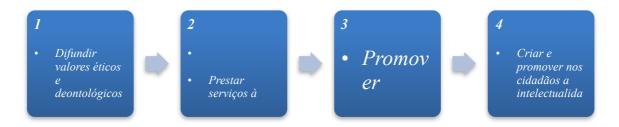


Figura 1: Objectivos do ensino superior

3.O SINAQES: sub-sistemas de auto-avaliação, avaliação externa e acreditação

A crescente expansão de IES's, aliada à necessidade de harmonização a nível nacional, regional e internacional, tornou imperioso o estabelecimento de mecanismos que assegurem a qualidade e a relevância dos serviços prestados pelas mesmas. Nesse sentido, o Governo criou, através do Decreto nº 63/2007, de 31 de Dezembro de 2007, o SINAQES, cujas atribuições se podem sintetizarem:

- a. desenvolver e promover o princípio da cultura de procura constante da qualidade dos serviços prestados à sociedade pelas IES's;
- b. identificar, desenvolver e implementar normas e indicadores da qualidade;
- c. informar a sociedade sobre a qualidade de ensino nas IES's;
- d. apoiar na identificação de problemas do ensino superior e no esboço de mecanismos da sua resolução, assim como na definição das políticas do Estado para o sector; e
- e. concorrer para a integração do ensino superior moçambicano na região e no mundo.

O SINAQES é um sistema que contém três sub-sistemas, sendo eles os seguintes:

- 1. sub-sistema de auto-avaliação;
- 2. sub-sistema de avaliação externa; e
- 3. sub-sistema de acreditação.

Estes sub-sistemas estão dinamicamente relacionados e o sucesso ou fracasso de um produz efeitos nos outros. Cada um deles será abordado no guião ou manual correspondente, sendo este guião dedicado apenas à auto-avaliação.

A auto-avaliação é realizada pela própria IES para aferir internamente o seu desempenho. A avaliação externa é realizada por uma entidade exterior, nomeadamente o CNAQ ou delegada por esta instituição. A acreditação das IES's é também feita pelo CNAQ.



Figura 2:Sub-sistemas do SINAQES e sua interdependência

3.1.0 CNAQ

O CNAQ é o órgão de implementação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior, com funções específicas, deliberativas e reguladoras em matéria de avaliação e acreditação das IES's.O decreto de criação do SINAQES foi acompanhado pelo Decreto nº 64/2007, de 31 de Dezembro de 2007, contendo os estatutos do CNAQ.

4. Princípios da auto-avaliação

A auto-avaliação ou avaliação interna é um processo de introspeção que envolve a análise, interpretação e síntese das dimensões que definem uma instituição de ensino e visa o aperfeiçoamento da qualidade de ensino, aprendizagem e da gestão institucional. De acordo com Eyng (2007:203) refere que a auto-avaliação é "um elemento fundamental que incide no desenvolvimento, aperfeiçoamento, mudança e inovação da própria organização, contribuindo para a melhoria da qualidade do seu funcionamento, aperfeiçoamento curricular e no desenvolvimento profissional", pois, garante a coerência entre o que a legislação do ensino superior preconiza, o que executa e os resultados que obtém, assumindo-se como um instrumento auxiliador da tomada de decisão.

Auto-avaliação como processo participativo, democrático, contínuo, inclusivo e obrigatóriorege-se pelos seguintes princípios:

- participação: pressupõe o envolvimento de todos os intervenientes no funcionamento da IES, incluindo estudantes, corpo docente, investigadorese CTA;
- 2. **transparência:** seguenormas, mecanismos e procedimentos previamente estabelecidos e divulgados, por forma a ser acompanhado por todos os intervenientes e actores interessados;
- regularidade e incrementalidade: embora possa assumir o perfil de acção pontual, a auto-avaliação tem um carácter periódico, sistemático e progressivo;
- obrigatoriedade:como processo fundamental de garantia da qualidade do ensino superior e base do SINAQES, todas as IES's devem realizar a autoavaliação;
- 5. **divulgação:**os resultados da auto-avaliação devem ser do conhecimento de todos os actores da IES.

Participaçã O Transparên-cia O Regularidade e incrementali-dade Obrigatorie-dade O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	Auto-avaliação				
		Transparên-cia	e	Obrigatorie-dade	

Figura 3: Princípios da auto-avaliação

4. Processo de auto-avaliação

A auto-avaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre a sua própria realidade, procurando compreender os significados do conjunto das suas actividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Com efeito, cada IES deve constituir uma Comissão de Auto-avaliação (CAA), estabelecer o quadro institucional próprio para o seu funcionamento, assim como elaborar um manual de auto-avaliaçãocom os indicadores constantes no SINAQES e padrões adequados. A CAA sistematiza informações, analisa colectivamente os significados das suas realizações, estabelece formas de organização, gestão e acção, identifica pontos fortes e fracos e estabelece estratégias de superação de problemas.

Sintetizando, para realizar o processo de auto-avaliação, cada IES deve:

- ✓ constituir uma Comissão de Auto-avaliação¹;
- ✓ estabelecer o quadro institucional próprio para o seu funcionamento; e
- ✓ instituir um sistema de garantia da qualidade com padrões adequados e
 adaptados.



Figura 4: Realização do processo de auto-avaliação

A auto-avaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a IES.

¹A Comissão de Auto-avaliação deve ser formalmente nomeada pelo órgão máximo da IES.

4.1. Requisitos da auto-avaliação

Como foi referido, a implementação adequada e os bons resultados de um processo de auto-avaliação pressupõem algumas condições fundamentais, a saber:

- existência de uma CAA para planear e organizar as actividades; promover e manter a cultura e o interesse pela avaliação e pela qualidade, sensibilizando e consciencializando a comunidade, fornecendo assessoria aos diferentes sectores da IES, promovendo a reflexão sobre o processo;
- ii. **participação dos integrantes da instituição**, o envolvimento de diferentesactores auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação;
- iii. **compromissoexplícito dos dirigentes dasIES's** em relação à qualidade como um sistema e ao processo avaliativo; isto não significa que os dirigentes devam ser os principais membros das comissões instaladas. O importante é ficar evidente que há uma liderança e um apoio institucional para que o processo ocorra com seriedade necessária;
- iv. **informações válidas e fiáveis**, sendo a informação o elemento fundamental do processo avaliativo, a sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária. Nesse sentido, a recolha, o processamento, o tratamento e a análise de informações são essenciais para alimentar as dimensões que a auto-avaliação quer indagar;
- v. uso efectivo dos resultados, o conhecimento que a auto-avaliação dará à comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planear acções destinadas à superação das dificuldades e ao aperfeiçoamento institucional. Para isso, é importante priorizar acções de curto, médio e longo prazo, planear de modo partilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples e mais complexas.

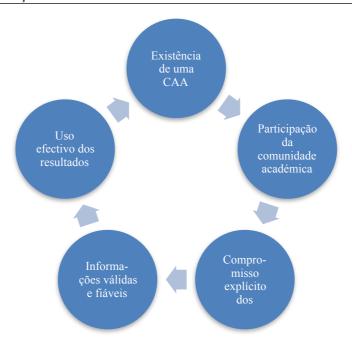


Figura 5: Condições fundamentais para o sucesso do processo de auto-avaliação

Sintetizando, compete à CAA:

- ✓ sistematizar informações;
- ✓ analisar colectivamente os significados das suas realizações;
- √ desvendar formas de organização, gestão e acção;
- ✓ identificar pontos fortes e potencialidades;
- ✓ identificar pontos fracos;
- ✓ estabelecer estratégias de superação de problemas.

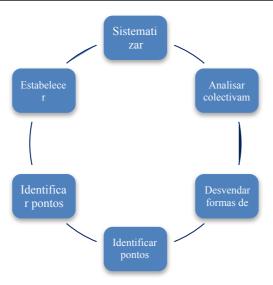


Figura 6: Ciclo de acções da responsabilidade da CAA

4.2.Dinâmica de funcionamento do processo de auto-avaliação

Para se conseguir eficiência e eficácia no processo de auto-avaliação, é necessário realizar o planeamento das acções que resulte num plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais.

A metodologia, os procedimentos e os objectivos do processo avaliativo devem ser elaborados pela IES segundo a sua especificidade e dimensão, ouvindo a comunidade académica e os diferentes parceiros, em consonância com as directrizes do CNAQ.

5. Etapas da auto-avaliação

Os resultados da auto-avaliação devem, sempre que possível, ser submetidos ao olhar externo de especialistas na perspectiva destes procederem a uma avaliação externa das práticas desenvolvidas na IES. Uma visão externa à IES pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, actuando como um instrumento aferidor, crítico e organizador das acções da instituição. A auto-avaliação exige a organização, a sistematização e o inter-relacionamento do conjunto de informações quantitativas e qualitativas, além de juízos de valor sobre a qualidade das práticas e da produção teórica de toda a instituição. A organização deste processo prevê a ocorrência de diferentes etapas, algumas das quais podem ser desenvolvidas simultaneamente. No entanto, podem ser consideradas quatro etapas, conforme mostra a figura da página seguinte, sendo elas:

- ✓ etapa 1 acções prévias;
- ✓ etapa 2 preparação;
- ✓ etapa 3 desenvolvimento;e
- ✓ etapa 4- consolidação e redacção do relatório final.



Figura 7: Etapas da auto-avaliação

5.1. Etapa 1: acções prévias

Antes de se iniciar a auto-avaliação de um curso e/ou programa ou de uma instituição, é necessário ter em conta alguns procedimentos que ajudarão à implementação com sucesso das etapas subsequentes. A esta etapa convencionou-se designar etapa 1. Nesta fase, o dirigente máximo da IES deverá estabelecer, no organigrama da IES, o Órgão Central da Qualidade que poderá ser denominado, por

exemplo, Gabinete Central da Qualidade, Comissão Central da Qualidade, Direcção da Qualidade ou qualquer outro nome. O Órgão Central da Qualidade é um órgão de aconselhamento (órgão de *staff*) e deverá ser um órgão independente, estando em subordinação directa do dirigente máximo da IES's e não ligado a outras direcções e ou órgãos. As CAA's das delegações ou das UO's reportarão directamente ao Órgão Central da Qualidade, recebendo deste todas as orientações, estando-lhe, portanto, subordinado, veja alguns exemplos de organigramas no anexo 1.

Após a constituição do Órgão Central da Qualidade, os seus membros deverão participar em acções de formação no âmbito da qualidade do ES. O terceiro passo desta etapa consiste em definir os padrões e os critérios de verificação que deverão ser utilizados na instituição para a avaliação de cursos e/ou programas e instituições. Finalmente, a equipa central da qualidade redige o manual de auto-avaliação de cursos e/ou programas e instituições.

5.2. Etapa 2: preparação

Nesta etapa, faz-se a preparação de todo o processo de auto-avaliação: constituição da CAA, formação dos elementos da equipa de AA, planeamento das actividades e recursos e sensibilização da comunidade académica, conforme se esclarece nos pontos subsequentes.

5.2.1. Constituição da CAA

Cada IES deve constituir uma CAA, veja o anexo 2, com as funções de coordenar, realizar e articular o seu processo de auto-avaliação e disponibilizar os seus resultados a toda a comunidade académica. Após a constituição da CAA, a IES deve informar o CNAQ sobre a sua constituição e sobre quem são os elementos constituintes.

A CAA deve incluir, na sua composição, a participação de representantes de todos os estratos da comunidade académica e também, sempre que possível, das organizações sócio-profissionais e da sociedade civil organizada. As definições, quanto à

quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização das equipas de coordenação serão objecto de regulação própria e aprovados pelo órgão colegial máximo da IES. Sugere-se que a CAA seja composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as acções previstas no processo avaliativo.

Os eixos de sustentação e de legitimidade da CAA são resultantes das formas de participação e interesse da comunidade académica, além da inter-relação entre actividades pedagógicas e gestão académica e administrativa.

O apoio de assessores externos ao trabalho realizado pelas CAA's não deve, sob hipótese alguma, substituir a necessária participação dos actores institucionais próprios.

5.2.2. Capacitação da CAA

Após a nomeação formal da CAA, os seus membros deverão participar numa acção de formação cujo objectivo é o de, por um lado, socializarem-se com o SINAQES e, por outro lado, ficarem aptos a conduzir um programa de auto-avaliação, ficando assim a par quer do processo de auto-avaliação como da avaliação externa e acreditação.

Esta formação poderá ser realizada internamente pelo Órgão Central da Qualidade da IES, ou poderá ser realizada externamente, com recursoao CNAQ.

5.2.3. Planeamento²

A elaboração do projecto de avaliação compreende a definição de objectivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das acções avaliativas. É importante que o calendário contemple os prazos para a execução das acções principais e datas de eventos (reuniões, seminários, palestras, *workshops*, etc.).

O planeamento, discutido com a comunidade académica, deve ter em conta as

23

²Veja o anexo 4 com mais detalhes sobre o planeamento.

características da instituição, o seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores, tais como: auto-avaliação, avaliação externa, avaliação dos docentes pelos estudantes, avaliação de desempenho dos investigadores e do corpo técnico administrativo (CTA), entre outros.

5.2.4. Sensibilização³

No processo de auto-avaliação, a sensibilização procura o envolvimento da comunidade académica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros. A sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais como na continuidade das acções avaliativas, pois haverá sempre sujeitos novos que vão iniciar a sua participação no processo: estudantes, membros do corpo docente ou do CTA.

Nesta fase, pode ainda inserir-se a:

- i. sistematização de ideias e sugestões provenientes destas reuniões ou debates;
- ii. realização de seminários internos para:
 - a. apresentação do SINAQES;
 - b. apresentação da proposta do processo de auto-avaliação da IES;
 - c. discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados; e
 - d. outros assuntos.

5.3. Etapa 3: desenvolvimento

No desenvolvimento da auto-avaliação é fundamental assegurar a coerência entre as acções planeadas e as metodologias adoptadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Esta etapa consiste na concretização das actividades planeadas como, por exemplo, as listadas a seguir:

a) realização de reuniões ou debates de sensibilização;

³Encontre no anexo 5 alguns tópicos que o poderão ajudar a realizar um processo de sensibilização mais eficaz e eficiente.

- b) sistematização de ideias, sugestões geradas nas reuniões;
- c) realização de seminários internos para: apresentação do SINAQES, apresentação da proposta do processo de auto-avaliação da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- d) definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade académica (avaliação do nível de desempenho de graduados e/ou dos docentes; estudo das causas de abandonoda IES pelos estudantes, docentes e CTA etc.);
- e) construção de instrumentos para a recolha de dados: entrevistas, questionários e outros;
- f) definição da metodologia de análise e interpretação de dados;
- g) definição dos recursos a utilizar: humanos, materiais e financeiros para o desenvolvimento do trabalho, por exemplo, espaço físico e equipamentos; docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa;
- h) definição do formato do relatório de auto-avaliação; definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- i) elaboração de relatórios; e
- j) organizaçãoe discussão dos resultados com a comunidade académica e publicação das experiências.

5.3.1. Concepção de questionários e de guiões de entrevista

As IES's, por intermédio das CAA's, deverão conceber questionários e guiões de entrevista a serem aplicados a todos os estratos da comunidade académica, nomeadamente, estudantes, professores, CTA, entidades empregadoras e ordens e

associações profissionais cujo objectivo é o de colher as suas percepções sobre o seu grau de satisfação com o curso e ou/programa ou instituição.

O CNAQ colocará à disposição das CAA's uma bateria de questões que poderão ser adoptadas e adaptadas pelas mesmas nos seus questionários e guiões de entrevista. O objectivo deste procedimento é o de contribuir para a harmonização dos instrumentos de avaliação. No entanto, a IES tem toda a liberdade para colocar questões que garantam a sua especificidade.

Os questionários e guiões de entrevista deverão ter questões que cubram os nove indicadores propostos pelo SINAQES.

5.3.2. Recolha e organização da informação

Para o levantamento de dados erecolha de informação, é necessário definir a composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade académica.

5.3.3. Análise da informação recolhida

Depois da recolha feita, é necessário proceder à apreciação da informação recolhida, recorrendo à definição de:

- a) metodologia de análise e interpretação dos dados;
- b) condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa, e outros.

5.3.4. Relatórios preliminares

Para a elaboração dos relatórios preliminares deve ter-se em conta a:

- 1. definição do formato do relatório de auto-avaliação;
- 2. definição de reuniões sistemáticas de trabalho;

- 3. elaboração do relatório preliminar;
- 4. organização e discussão dos resultados com a comunidade académica;
- 5. inserção do retorno (feedback) da comunidade académica.

5.4. Etapa 4: consolidação

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, ainda, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e dos seus resultados em termos da melhoria da qualidade do curso e/ou programa ou instituição.

5.4.1. Relatório finalde auto-avaliação

O relatório final de auto-avaliação (RFA) deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados resultantes desse processo.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade académica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o carácter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, é desejável que ele apresente sugestões para acções de natureza administrativa, política, pedagógica e técnicocientífica a serem implementadas.

A validação do conteúdo do RAA de cursos e/ou programas e da IES é feita com base numa análise detalhada do desempenho nos indicadores e padrões orientadores do manual que cada IES desenvolveu que incluem, no mínimo, os do SINAQES/CNAQ. A análise do desempenho em cada indicador/padrão deverá ser feita com base na análise das evidências, isto é, a CAA tece comentários sobre o desempenho da UO, do curso e/ou programa ou da IES no padrão.

São exemplos de evidências adicionais ao RAA os seguintes documentos:

- a) documentos constitutivos da IES;
- b) regulamentos da IES;

- c) currículos e programas curriculares da instituição;
- d) avaliações e cópias de testes e exames;
- e) actas de reuniões de comissões relevantes;
- f) relatóriosanuais/semestrais da administração e gestão da IES, faculdade, escola, instituto, departamento, secção académica e curso e/ou programa;
- g) relatórios de auto-avaliação da IES ou das UO;
- relatórios de censos, entrevistas com empregadores, estudantes e pessoas relevantes;
- i) relatórios de visitas de estudo de docentes, investigadores e estudantes;
- j) relatórios de pesquisas científicas;
- k) publicações científicas, incluindo livros, manuais e artigos.

5.4.2. Divulgação

A divulgação, como continuidade do processo de auto-avaliação, deve contemplar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para o efeito, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e electrónicos), seminários e outros. A divulgação deve, ainda, propiciar oportunidades para que as acções concretas, oriundas dos resultados do processo avaliativo, sejam tornadas públicas à comunidade interna.

5.4.3. Balanço crítico

No final do processo de auto-avaliação é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a melhoria das áreas de fraqueza identificadas. Assim, uma análise das estratégias utilizadas das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planear acções futuras. Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o auto-conhecimento institucional, o que em si é de grande valor para o curso e/ou programa e

IES, como será também um aferidor da avaliação externa, prevista no SINAQES como a próxima etapa da avaliação.

Após a realização do balanço crítico, o RAA deverá ser enviado ao CNAQ para a avaliação externa.

6. Indicadores de auto-avaliação de cursos e/ou programas

No processo de auto-avaliação, as IES's devem considerar os indicadores propostos pelo SINAQES, através do Decreto-lei nº 63/2006, de 31 de Dezembro conforme já se referiu. O SINAQES é uma lei do Estado moçambicano e deve, por isso, ser respeitado, porém, esta obediência não invalida que cada IES possa escolher uma outra designação para indicador, como por exemplo, área ou dimensão.

Com o objectivo de trazer alguma clareza, neste capítulo, são apresentados os indicadores e padrões que permitem a operacionalização da auto-avaliação de cursos e/ ou programas⁴.

Indicador 1: *Missão e objectivos*: clareza, relevância, divulgação e relação com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socio-económico do País. Objectivos do curso e/ou programa:clareza da sua definição,relevância, divulgação e alinhamento com a missão da UO.

Indicador 2: Gestão e/ou governação (organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade): democraticidade, prestação de contas, descrição de funções e tarefas, adequação da estrutura de direcção e gestão à missão da instituição e mecanismos de gestão da qualidade, incluindo:

- ✓ gestão e/ou governação institucional;
- ✓ políticas para a promoção da igualdade e equidade de género;
- ✓ estruturae mecanismos de garantia da qualidade.

Do que acima se expôs, conclui-se que este indicador avalia não só a gestão e ou governação da UO onde o curso e/ou programa é ministrado, como aindaos mecanismos de gestão e garantia da qualidade da UO, consequentemente, do curso e/ou programa em avaliação.

Indicador 3: *Curriculo*: alinhamento com a missão, gestão da qualidade e método de ensino-aprendizagem, incluindo:

⁴Para mais detalhes sobre indicadores e padrões, veja o Manual de Avaliação Externa de cursos e/ou programas do CNAQ e o anexo 5.

- ✓ alinhamento da estrutura curricular com os objectivos e a missão;
- √ relevânciado currículo e garantia de desenvolvimento de conhecimento
 e habilidades nas áreas de investigação científica e práticas
 profissionais;
- ✓ revisão regular de cursos e programas curriculares;
- ✓ sistemas e procedimentos para o desenvolvimento e aprovação de novos cursos e programas;
- ✓ coerência das metodologias de ensino-aprendizagem com o modelo curricular;
- ✓ garantia da integridade dos mecanismos de avaliação de desempenho dos estudantes e eficiência formativa;
- ✓ mecanismosou procedimentos de moderação da qualidade dos processos de avaliação dos estudantes.

Indicador 4: Corpo docente, incluindo:

- ✓ adequação das qualificações do corpo docente ao ciclo de estudos;
- ✓ procedimentos de recrutamento e selecção, formação, avaliação de desempenho e gestão do corpo docente do ciclo de estudos;
- √ formação, avaliação e planos de carreira do corpo docente do ciclo de estudos.

Indicador 5: Corpo discente e ambientes de aprendizagem, incluindo:

- ✓ implementação de políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e distribuição equitativa por província, oportunidades de estudo pós-laboral;
- ✓ políticas de admissão e critérios de selecção;
- ✓ estruturas e medidas de apoio, de aconselhamento e de acompanhamento aos estudantes;
- ✓ participação dos estudantes nos processos de melhoria da qualidade.

Indicador 6: Pesquisa e extensão, incluindo:

- ✓ implementação de políticas e linhas de investigação;
- ✓ alocação de recursos financeiros;
- ✓ prestação de serviços relevantes à comunidade.

Indicador 7: Infra-estruturas: laboratórios, salas de aula, bibliotecas e equipamentos, incluindo:

- ✓ existência de uma estrutura para funcionamento, respeitando a
 acessibilidade paraos portadores de deficiência;
- ✓ existência de equipamentos adequados ao funcionamento do curso e/ ou programa;
- ✓ apetrechamento e organização das salas de aula, laboratórios, bibliotecas, existência de casas de banho adequadas e separadas por géneroe adaptadas aos portadores de deficiência física.
- Indicador 8: Corpo técnico-administrativo, sua existência e qualificações, procedimentos de recrutamento e selecção, formação, avaliação de desempenho e planos de carreira, valorização e respeito pelos seus direitos.
- **Indicador 9**: *Nível de internacionalização*, nomeadamente, implementação de políticas de promoção da mobilidade de docentes, discentese investigadores.

7. Indicadores de auto-avaliação institucional

À semelhança do que aconteceu no capítulo 6 deste guião, os indicadores a serem considerados, no processo de auto-avaliação institucional, são nove, conforme foi proposto pelo SINAQES, através do Decreto-lei nº 63/2006, de 31 de Dezembro. Assim, neste capítulo, são apresentados os indicadores que permitem a operacionalização da avaliação dos mesmos⁵.

Indicador 1: Missão

Indicador 2: Gestão e/ou governação (organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Indicador 3: Currículo

Indicador 4: Corpo docente

Indicador 5: Corpo discente e ambientes de aprendizagem

Indicador 6: Pesquisa e extensão

Indicador 7: Infra-estruturas: laboratórios, salas de aula, bibliotecas e equipamentos

Indicador 8: Corpo técnico-administrativo

Indicador 9: Nível de internacionalizaçãodas actividades da instituição

⁵Para mais informação sobre indicadores e padrões, veja o Manual de Avaliação Externa Institucional do CNAQ.

8. Redacção do RAA

O RAA, tanto de cursos e/ou programas, como de instituições,constitui uma peça importante. Sublinha-se a distinção entre o processo de auto-avaliação, em si mesmo e a redacção do relatório. O primeiro pressupõe uma fecunda reflexão colectiva, constituindo uma oportunidade ímpar para se identificarem linhas de evolução e áreas prioritárias de melhoria.

Por sua vez, o relatório deverá traduzir as conclusões do processo de autoavaliação, descrevendo a situação realmente existente, em particular, no que se refere aos mecanismos internos de acompanhamento e avaliação de desempenho e à capacidade da instituição para aprender e melhorar a partir da identificação e da reflexão sobre as suas fraquezas.

De uma forma breve, o relatório deverá cumprir os seguintes objectivos:

- apresentar a abordagem da IES relativamente aos seus objectivos gerais e à forma como eles se desdobram nas áreas consideradas, quantificando-os sempre que possível;
- 2. apresentar uma análise das forças e fraquezas e das oportunidades e ameaças relativamente às áreas consideradas;
- apresentar um plano de melhorias para a IES como um todo, desdobrando-o, mais uma vez, nas áreas analisadas.

OsRAA de cursos e/ou programas e o institucional deverãoser elaborados de forma a orientar as IES's para uma audiência interna e, ao mesmo tempo, externa, pois os mesmos servirão de documento-chave para as CAE's.

Para reflectir a instituição como um todo e o funcionamento do curso e/ou programa, é importante que o relatório resulte do envolvimento de todos os estratos da comunidade académica.

Com o objectivo de dar alguma orientação aos redactores do RAA, serão apresentadas as características e a estrutura do mesmo. Apresentar-se-á também,

umexemplo de um RAA (anexo 6).

Assim, tendo em conta os objectivos arrolados e o público-alvo, o RAA deve obedecer às seguintes características:

- a) ser sintético (não ultrapassar 15/20 páginas);
- b) ser claro e coerente, não dando azo à subjectividade, nem à ambiguidade de forma a permitir que a CAE faça a sua análisede forma objectiva;
- c) ser descritivo, apresentando com precisão os cursos e/ou programas e a instituição, recorrendo, sempre que possível, a tabelas e gráficos e quantificar tudo quanto seja quantificável;
- d) ser crítico e ao mesmo tempo analítico, esta característica é fundamental pois, se as IES's não forem analíticas e críticas, não poderão concorrer para a sua melhoria

No caso de se avaliarem vários cursos na mesma instituição, deve elaborar-se um relatório para cada curso e/ou programa.

De uma forma geral, o relatório deverá respeitar a seguinte estrutura:

- 1. Enquadramento/contextualização/introdução
- 2. Metodologia utilizada
- 3. Resultados a auto-avaliação/análise SWOT
- 4. Plano de melhorias
- 5. Análise global
- 6. Conclusões e Recomendações

8.1 Enquadramento

Neste ponto, deverá fazer-se referência, de forma breve, sobre o objectivo do RAA, a origem do projecto na IES; âmbito e objectivos da auto-avaliação. Também

deverá fazer-se a apresentação e constituição da CAA formalmente nomeada e a sua justificação. A seguir, deverão ser arrolados os órgãos e entidades que se pronunciaram sobre o RAA, bem como a aprovação institucional.

O passo seguinte será fazer a apresentação da Instituição que deverá incluir informação não apenas relativa a um curso e/ou programa, mas à UO como um todo, incluindo: a) apresentação da UO onde funciona o curso e/ou programa em avaliação; b) os recursos financeiros no último ano económico; e c) os espaços e equipamentos de utilização geral. Esta informação poderá ser organizada em sub-capítulos.

8.2 Metodologia utilizada

Após a contextualizaçãodo RAA, deverá ser feitareferência à metodologia utilizada, isto é, etapas da auto-avaliação, sistema de pontuação adoptado; plano de comunicação; recursos utilizados (materiais e humanos); equipa de auto-avaliação (composição e formação); envolvimento e colaboração dos diversos intervenientes (comunidade académica), designadamente dos colaboradores, dirigentes, estudantes, etc.

Após a recolha da informação, devem ser expressos os resultados da autoavaliação no RAA com recurso ao mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação. Deve ainda considerar-se qual o tipo de prova de desempenho exigida (evidência), tal como a documentação do curso e/ou programa ou instituição em dados simplesou agregados do corpo docente e CTA. Para melhor orientação, aconselha-se que se recorra à:

- a) inquéritos aplicados aos estudantes, docentes e CTA;
- b) actas e relatórios de reuniões do curso e/ou programa;
- c) planos de actividades da UO ou do departamento;
- d) documentos normativos da instituição e;
- e) entrevistas a empregadores.

8.3 Resultados a auto-avaliação/análise SWOT

Para realização da análise SWOT, é importante saber qual a relação existente entre o curso e/ou programa ou instituiçãoem avaliação e os dois ambientes que podem interferir no funcionamento dos mesmos. Assim, deve estar-se atento,quer ao ambiente interno,quer ao ambiente externo. Ou seja, para fazer-se uma boa análise SWOT, deverá ter-se em conta as forças e fraquezas que advêm do interior da instituição (ambiente interno), isto é, a qualidade dos recursos humanos,a capacidade dos gestores, os recursos financeiros, o *marketing*, entre outros.

A IES também, tem que estar atenta a factores externos que, igualmente, podem interferir no funcionamento dos cursos e/ou programas e ou da instituição. Estes referemse ao contexto, político-legal, económico, sócio-cultural e tecnológico, e ainda, aos fornecedores, clientes, concorrentes e entidades reguladorasde onde poderão surgir as oportunidades e ameaças.

No RAA, deveráainda ser apresentada, por cada indicador, uma análisecrítica, mas sintética, dos pontos fortes e fracos, que estão directamente relacionados com o contexto interno e as oportunidades e ameaças, associadas ao contexto externo. Podem ser utilizadas tabelas ou gráficos para ilustrar os resultados do levantamento realizado.

Neste ponto, far-se-á referênciaaos resultados da aplicação dos questionários e entrevistas realizados aos diferentes estratos da comunidade académica para dar a sua perspectiva sobre o funcionamento do curso e/ou programa ou instituição.

8.4 Plano de melhorias

A execução do mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação dará origem à construção de uma grelha ondedeverãoser apresentadas as fraquezas identificadas a partir do qual será elaborado o plano de melhorias.O plano de melhorias inclui: o indicador e padrão, a fraqueza identificada, conforme se disse no parágrafo anterior, a acção de melhoria que vai ser realizada, o responsável por essa acção ⁶, os

⁶Poderá ser uma pessoa, um departamento/sector, uma direcção, etc.

recursos humanos, materiais e financeiros necessários à implementação dessa melhoria, a prioridade da sua implementação e, finalmente, o cronograma.

Devem ainda, ser identificadas as acções de melhoria para a implementação imediata (designado por *quickwin*). Este tipo de acções não estão sujeitas ao processo de priorização, atendendo que: podem ser implementadas no prazo de um mês; carecem de investimento mínimo em recursos humanos, materiais e financeiros; têm eficácia e visibilidade imediata junto dos colaboradores, estudantes e dirigentes.

No final, deverá então ser elaborado um quadro-resumo⁷ das acções de melhoria a implementar, permitindo obter uma visão geral e sincronizada das melhorias em curso e também servirá para monitorizar a sua implementação.

8.4.1 Recomendações úteis para a elaboração do plano de melhorias

No processo de elaboração do plano de melhorias, convém que sejam observados os seguintes aspectos:

1. designação da equipa responsável pela elaboração do plano de melhorias (equipa de melhoria). A equipa que realiza o processo de auto-avaliação, em virtude do trabalho desenvolvido para o diagnóstico da organização, deverá deter o conhecimento e a motivação necessária para realizar o plano de melhorias. Cabe ao gestor de topo reconduzir a equipa nesta nova missão ou, em alternativa, designar nova equipa responsável pela elaboração do plano. Não obstante ser uma tarefa atribuída a uma equipa, na elaboração do plano de melhorias, importa que haja um papel activo da gestão de topo.

2. Elaboração do plano de melhorias, seguindo 3 etapas:

 a equipa extrai do relatório de auto-avaliação as sugestões de melhoria e agrega essas sugestões por temas;

⁷Poderá utilizar o quadro resumo inserto na página seguinte.

- ii. a equipa analisa as sugestões de melhoria e formula acções de melhoria abrangentes (por exemplo, agrega duas ou mais sugestões) e relevantes (contribui para os objectivos da instituição);
- iii. a equipa ordena as acções de melhoria de acordo com critérios de priorização, extrai as acções prioritárias que pretende implementar a curto prazo e elabora o respectivo plano de melhorias⁸.

Sugere-se que o plano de melhorias seja feito com base numa tabela inserida na plataforma informática, contendo os seguintes elementos:

- a) fraqueza;
- b) acção de melhoria;
- c) responsável;
- d) recursos necessários;
- e) prioridade (alta, média ou baixa) e;
- f) prazo em meses.

O modelo de plano de melhorias sugerido pelo CNAQé o que se apresenta na página que se segue.

⁸Notas:

[✓] Tendo em conta que as acções serão abrangentes e, para garantir a sua implementação, será prudente implementar apenas três acções de melhoria ao mesmo tempo.

[✓] Durante a primeira etapa, poderão ser seleccionadas algumas sugestões de melhoria de implementação imediata e que não carecem de recursos humanos e financeiros - *quickwins*. Com a execução destas "pequenas" acções é dado um sinal de início da mudança na organização.

Modelo de plano de melhorias9

	MIUU	Modelo de piano de meinorias ⁹						
Indicado r/Padrão/ Critério de verificaçã o	Fraqueza	Acção de melhoria	Respons ável	Recurso s necessár ios	Priorida de (alta; média; baixa)	Cronogra ma		
						Prazo		
1. Missã o								
2 Gestão								
3. Currícul o								
4. Docen tes								
5. Disce ntes								
6. Pesqu isa e extens ão								
7. Infra- estrut uras								
8. CTA								
9. Inter nacio- naliza ção								

 9 Utilizar o número de linhas que necessitar

8.5 Recomendações e conclusões

Neste ponto do RAA,apresentam-se as recomendações gerais e as conclusõesde acordo com todo o processo avaliativo. Assim, serão apresentados os principais resultados da AA; os factores de sucesso; os constrangimentos (dificuldades sentidas no processo deAA); as lições aprendidas durante a AA; e perspectivas de evolução futura.

8.6 Divulgação do relatório

No processo de divulgação do RAA, será conveniente que se observe o seguinte:

- constitui uma boa prática informar todos os colaboradores acerca dos resultados da auto-avaliação, designadamente os resultados mais importantes, reforçar os pontos fortes e destacar as áreas nas quais é necessário intervir;
- a comunicação é um dos factores críticos de sucesso para implementar as acções de melhoria que decorrem da auto-avaliação. Na divulgação do plano de melhorias, devem ser referidos aspectos como:
 - a) os objectivos da implementação das acções de melhoria;
 - b) como irá decorrer a implementação das acções de melhoria;
 - c) o que se espera de cada um dos intervenientes;
 - d) o impacto das acções na melhoria do desempenho da instituição.

Referências

- Barreyro, Gladys Beatriz & Lagoria, Silvana Lorena (2010). *Cadernos PROLAM/USP*, 7:27.
- Decreto nº 63/2007. Boletim da República, nº 52, 1ª Série de 31 Dezembro. SINAQES Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior.
- Eyng, A. M. (2007). Currículo escolar. Curitiba, IBPEX.
- Lei nº 27/2009. Boletim da República, nº 38, 1ª Série de 29 de Setembro. Regula a actividade do Ensino Superior e revoga a Lei nº 5/2003, de 21 de Janeiro.

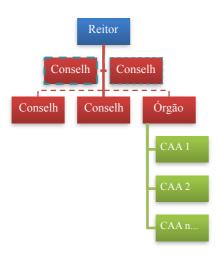
Anexos



Ideias para um desenvolvimento efectivo da auto-avaliação

A seguir, apresentam-se algumas sugestões para um efectivo desenvolvimento da auto-avaliação. Estas não são vinculativas, mas apenas orientadoras.

Anexo 1 – Exemplos de organigramas



Exemplo 1: Uma IES's contendo Unidades Orgânicas



Exemplo 2: Uma IESsem Unidades Orgânicas

Anexo 2 - Criação da CAA

Aquando da criação da CAA, deve ser assegurado que se concretizem os seguintes aspectos:

- escolha do número de equipas de auto-avaliação: caso a organização seja de grande dimensão ou com uma estrutura complexa ou dispersa geograficamente, pode ser necessário constituir mais do que uma CAA.
- 2. selecção dos colaboradores para a(s) equipa(s). Estes devem ser seleccionados com base no conhecimento que têm da organização e nas respectivas competências pessoais (por exemplo, capacidade analítica e comunicativa) mais do que nas competências profissionais individualmente consideradas. Desejavelmente, estes são seleccionados por adesão voluntária ou negociação prévia.
- 3. constituição da(s) equipa(s) de auto-avaliação. A equipa de auto-avaliação deve ser, tanto quanto possível, representativa da organização. Geralmente, incluem-se pessoas de diferentes sectores, funções, experiências e níveis hierárquicos. O objectivo é criar uma equipa eficaz que, ao mesmo tempo, esteja em condições de transmitir, o melhor possível, uma perspectiva exacta e detalhada do curso e/ou programa ou da IES. Para assegurar um estilo de trabalho eficaz e relativamente informal, são geralmente preferíveis equipas com menos de 10 pessoas. Preferencialmente, o número de elementos deve ser ímpar para simplificar as situações em que a equipa não chegue a consenso e tenha de decidir por votos.
- 4. designação do responsável do projecto. Este será o responsável pelo planeamento operacional do processo, bem como pela coordenação dos trabalhos da equipa. Este colaborador será o principal responsável pela dinamização do processo. A gestão de topo deve seleccionar o responsável, tendo em atenção as competências técnicas e as qualidades pessoais e não a posição que ocupa na organização.
- 5. afectação de recursos à(s) equipa(s) para o bom funcionamento dos trabalhos, designadamente:

- a) um secretariado eficiente para apoiar o responsável da equipa e para organizar as reuniões. Esta função pode ser atribuída a um elemento da equipa.Contudo, preferencialmente, deve ser designado um elemento exterior à CAA de forma a permitir que a equipa se concentre no essencial;
- b) sala de reuniões;
- c) tecnologias de informação e comunicação.
- 6. Participação do responsável do projecto numa acção de formação. Sendo este o responsável pelo projecto, torna-se muito importante que o mesmo beneficie de formação aprofundada sobre o modelo, de modo a estar habilitado a conduzir o processo, bem como a gerir a formação da equipa de auto-avaliação e de outras partes interessadas.

Anexo 3 - Lista de verificação para avaliar um padrão

Abaixo listam-se alguns cuidados a ter na elaboração de um padrão. Assim, a equipa da qualidade deverá colocar as seguintes questões:

- 1. Enfoca os estudantes que recebem os serviços da IES?
- 2. Tem validade e fiabilidade comprovada?
- 3. Inclui o desempenho de funções comuns ou importantes de uma IES, como métodos de ensino, currículo, qualidade do corpo docente e gestão de recursos humanos?
- 4. Os especialistas acreditam que ele é importante para a prática ou para melhorar resultados?
- 5. É passível de avaliação e quantificação por meio de um processo de avaliação interno ou externo?
- 6. Pode ser aplicado uniformemente a todas as instituições da mesma natureza?
- 7. É coerente com as leis e os regulamentos existentes?
- 8. É culturalmente sensível e apropriado?
- 9. Inclui algum padrão internacional existente?

Anexo 4 - Planeamento

Como organizar e planear

Na fase de planeamento, é conveniente assegurar que sejam concretizados os seguintes aspectos:

- 1. pesquisa de informação sobre a auto-avaliação.
- 2. Elaboração do planeamento estratégico, que inclui as decisões fundamentais tomadas pela gestão, designadamente:
 - a) objectivos e âmbito da auto-avaliação;
 - metodologia (fases de desenvolvimento; escolha do modelo de relatório de auto-avaliação; opção de aplicação de questionários complementares em simultâneo);
 - c) recursos materiais e humanos necessários e papel dos diferentes intervenientes.

Anexo 5 - Sensibilização

Relativamente à sensibilização, deve assegurar-se que sejam concretizados os seguintes aspectos:

- 1. elaboração do plano de comunicação que inclua comunicação dirigida a todas as partes interessadas, com especial ênfase à gestão de nível intermédio e aos colaboradores da instituição. Deve conter os seguintes elementos:
 - 1.1. destinatários (docentes, CTA, demais colaboradores, gestores, outras partes interessadas relevantes);
 - 1.2. informação a prestar;
 - 1.3. responsáveis pela comunicação;
 - 1.4. meios de comunicação;
 - 1.5. frequência da comunicação;
 - 1.6. resultados esperados com as acções de comunicação;
- 2. divulgação do projecto na IES ou UO, utilizando vários canais de informação:
 - 2.1. sessão de apresentação do projecto;
 - 2.2. placarinformativo;
 - 2.3. informação via e-mail;
 - 2.4. informação na intranet;
 - 2.5. informação no site;
- 3. participação da gestão de topo e de nível intermédio numa acção de formação, de forma voluntária, para aumentar o conhecimento e a compreensão sobre os conceitos de Gestão da Qualidade e sobre a autoavaliação. Para estes destinatários, poderá ser suficiente uma acção de sensibilização ou a consulta de informação clara e concisa complementada com uma sessão de esclarecimento de dúvidas organizada pelo responsável do projecto;
- 4. formação da(s) equipa(s) de auto-avaliação. Esta formação pode ser organizada e conduzida pelo responsável do projecto.

Anexo 6 - Estrutura do RAA

Capa

- Incluir o nome da IES
- Nome da unidade orgânica
- Nome do curso e/ou programa
- Período a que diz respeito a auto-avaliação
- Data
- Membros da Comissão de Auto-avaliação

Índice

5. Etapas da auto-avaliação	21
8. Redacção do RAA	34
8.1 Enquadramento	35
8.2 Metodologia utilizada	36
8.3 Resultados a auto-avaliação/análise SWOT	37
8.4 Plano de melhorias	37
8.4.1 Recomendações úteis para a elaboração do plano de melhorias	38
8.5 Recomendações e conclusões	41
8.6 Divulgação do relatório	41
Referências	42
Anexos	43
Anexo 1 - Exemplos de organigramas	44
Anexo 2 - Criação da CAA	45
Anexo 3 - Lista de verificação para avaliar um padrão	47
Anexo 4 - Planeamento	48
Anexo 5 - Sensibilização	49
Anexo 6 - Estrutura do RAA	51

1. Enquadramento/contextualização/introdução		
a.	Incluir o contexto em que é realizada a auto-avaliação e o seu objectivo.	
b.	Apresentação da Instituição/Unidade Orgânica (UO) que oferece o curso	
	e/ou programa, qual a sua missão e objectivos, como se organiza e quais	
	as suas principais actividades de ensino, investigação e extensão.	
c.	Apresentação do curso e/ou programa a ser avaliado, incluindo os seus	
	objectivos eenquadramento na missão da UO.	

2. Metodologia utilizada

Incluir uma breve descrição das várias fases, actividades realizadas e métodos utilizados no processo de auto-avaliação do curso e/ou programa.

Aconselha-seque serecorra à:

- ✓ inquéritos a estudantes, docentes e CTA;
- ✓ actas e relatórios de reuniões do curso e/ou programa;
- ✓ planos de actividades da UO ou do departamento;
- ✓ documentosnormativos da Instituição;
- ✓ entrevistas a empregadores.

3. Resultados da auto-avaliação/análise SWOT

,
Para cada indicador, incluir a apresentação dos principais dados relativos ao
mesmo, a análise SWOT, resultante da classificação do desempenho em cada padrão e
respectivos critérios de verificação, e as principais recomendações (forças e fraquezas).
Incluir a análise SWOT global do curso, oportunidades e ameaças,
considerando o ambiente externo, isto é, o que ocorre fora da UO.

4. Plano de melhorias	

5. Análise global			
	✓ Fazer a análise global do curso e/ou programa		

6. Conclusõ	es e recomendações	
Incluir a	s principais conclusões da análise SWOT e	as principais
recomendações qu	e devem conter:	
	✓ classificação qualitativa atribuída em relação à	avaliação global
	do curso, expressas nas menções de não satisfat	ório, satisfatório
	com muitas reservas, bom e excelente;	
	✓ recomendações para o plano de melhorias.	